GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 5865 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 10 de maio de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

Catolândia (BA), 10 de Maio de 2022

OFÍCIO_GAB. Nº 058/2022

Excelentíssimo Senhor,
JURANDIR ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Catolândia-Bahia.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente para solicitar de V.Sa., o auditório da Casa Legislativa Municipal para apresentação da Audiência Pública de apresentação, apreciação e deliberação do **PROJETO DE LEI DA LDO-2023,** instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes para a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA-2023,no dia **13 de Maio de 2022 as 15h00,** em atendimento ao disposto no parágrafo único, 1º, inciso I, art. 48 da Lei 101- LRF, de 04 de maio de 2000. Em tempo convidamos os vereadores para participarem da referida realização da Audiência Pública.

Certos de vosso pronto atendimento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

Recebido em 10.05 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLANDIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.447/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO 2023 – Município de Catolândia – Bahia.).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, vem a público, em atendimento ao disposto no § único, 1º, inciso I Art. 48, da Lei 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), convidar os munícipes e especificamente os dirigentes de entidades representativas da sociedade civil local, a participar da Audiência Pública, na discussão para apreciação e deliberação do **PROJETO DE LEI DA LDO – 2023,** instrumento de planejamento governamental que estabelece as diretrizes para a LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, considerando a transparência da Gestão Fiscal, mediante incentivo à participação popular, em tempo convidamos os vereadores para participarem da referida realização da Audiência Pública.

Data:13 de Maio de 2022
Horário:15h00min.
Local: Plenário da Câmara Municipal de Catolândia situado na Avenida Custódia Porto,s/n – Centro – Catolândia-Bahia.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2022.

GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS
- Prefeito Municipal –

10 05 2022

Assinado de forma digital por INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA, l=Barreiras, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=12290274000141, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=INSIGHT PUBLICIDADE E PROPAGADA EIRELI:07053173000117